

07/12/2023 11:57

ConabMail :: Re: Fwd: CONAB- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto **Re: Fwd: CONAB- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para <winaralli.adv@gmail.com>
Data 2023-10-17 15:26



Prezado, boa tarde.

Informamos que é procedente a impugnação apresentada, mediante fundamentação contida na Instrução Normativa DREI nº 52, artigo 46, § 1º, "O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação".

Sendo assim, será removido do Edital o item 3.4.4, I, a, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a) **DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital "***.

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital para Credenciamento nº 002/2023.



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: CONAB- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Data:2023-10-06 08:54
De:Regina Costa <regina.costa@conab.gov.br>
Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.casceiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:CONAB- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Data:Thu, 5 Oct 2023 16:29:30 -0300
De:Winara Nalli <winaranalli.adv@gmail.com>
Para:mg.sereh@conab.gov.br, regina.costa@conab.gov.br

Prezados, boa tarde!

Venho através deste, apresentar perante Vossa Senhoria, a Impugnação do edital em epígrafe.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

A impugnação em sua íntegra seguirá em anexo.

Fico no aguardo do recebimento e do julgamento.

--

07/12/2023 11:57

ConabMail :: Re: Fwd: CONAB- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Márcio Henrique da Cunha Cascemiro**

Encarregado

Sureg-MG/Gefad/Setad

Companhia Nacional de Abastecimento

Telefone: (31) 3290-2775

07/12/2023 11:58

ConabMail :: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Credenciamento nº 002/2023

Assunto **Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Credenciamento nº 002/2023**
De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para <eliete.francisco@sumareleiloes.com.br>
Data 2023-10-17 15:30



Prezado, boa tarde.

Informamos que é procedente a impugnação apresentada, mediante fundamentação contida na Instrução Normativa DREI nº 52, artigo 46, § 1º, "O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação".

Sendo assim, será removido do Edital o item 3.4.4, I, a, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a) DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital "*.

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital para Credenciamento nº 002/2023.



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Pedido de Esclarecimento - Credenciamento nº 002/2023
Data:2023-10-10 13:52
De:CONAB/SUREG-Sereh/MG <mg.sereh@conab.gov.br>
Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.casceiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Pedido de Esclarecimento - Credenciamento nº 002/2023
Data:Tue, 10 Oct 2023 11:54:03 -0300
De:Eliete Francisco <eliete.francisco@sumareleiloes.com.br>
Para:mg.sereh@conab.gov.br, regina.costa@conab.gov.br, elietefrancis+2ztscyt7vtpmgje27z+317mmpqi06p393vadzl+0ps9w3h1lf@boards.trello.com

Prezados da Comissão de Licitação da CONAB / MG.
Bom dia!

No intuito de melhor compreender os termos edital nº 002/2023 e preparar os documentos de forma correta, solicito os seguintes esclarecimentos:

1) No item 3.4.4 - Das declarações, letra a) Declaração que o leiloeiro oficial possui somente um registro em junta comercial (Anexo V) deste edital;
- Venho pedir encarecidamente para verificar essa exigência no edital devido que na própria Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022 do Leiloeiro Público Oficial é permitido a matrícula em outras unidades da federação, conforme print abaixo e segue o link para comprovação:
<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/IN522022RevogaIN727480v2.pdf>

[image: image.png]
Diante dos fatos acima, peço que verifique se realmente será preciso enviar essa declaração exigida no edital ou não será mais obrigatória?

Fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,
[image: photo]
Eliete Francisco
Credenciamento

eliete.francisco@sumareleiloes.com.br

[image: 📞]19 3803.9000 <551938039000> / 19 3514.3737
<https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=551935143737>

www.sumareleiloes.com.br

<<http://www.facebook.com/sumareleiloes>> <<http://instagram.com/sumareleiloes>>
<http://www.youtube.com/channel/UCYXVDf_jgmzyCe8mvkEq4nA/featured>
<<http://www.linkedin.com/company/sumareleiloes/?viewAsMember=true>>

--
*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário e a pessoa expressamente autorizada |

--

Márcio Henrique da Cunha Casceiro
Encarregado
Sureg-MG/Gefad/Setad
Companhia Nacional de Abastecimento
Telefone: (31) 3290-2775

https://webmail.conab.gov.br/?_task=mail&_safe=1&_uid=6008&_mbox=Sent&_action=print&_extwin=1

1/2

07/12/2023 11:58

ConabMail :: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Credenciamento nº 002/2023



07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO

Assunto **Re: Fwd: ESCLARECIMENTO**
De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para <cleberwot66@gmail.com>
Data 2023-10-17 15:32



Prezado, boa tarde.

Informamos que é procedente a impugnação apresentada, mediante fundamentação contida na Instrução Normativa DREI nº 52, artigo 46, § 1º, "O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação".

Sendo assim, será removido do Edital o item 3.4.4, I, a, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a) **DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital** "*.

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital para Credenciamento nº 002/2023.



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO

Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

Em 2023-10-11 10:58, MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO escreveu:



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO

Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ESCLARECIMENTO

Data:2023-10-10 16:21

De:Regina Costa <regina.costa@conab.gov.br>

Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.cascemiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIMENTO

Data:Mon, 9 Oct 2023 10:53:05 -0300

De:CLEBER WOTKOSKI <cleberwot66@gmail.com>

Para:regina.costa@conab.gov.br, ALEX VEÍCULOS-NOVOS E SEMINOVOS - 3721-3434.
<alexanderpretti@hotmail.com>

Bom dia Regina, pelo presente informo a V. Sª que a Atividade de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, pode ser exercida e registrada em mais de um estado da federação, conforme Art. 1º do Decreto Federal 22.427, como não temos o hábito de anexar documentação fraudulenta em nossos processos licitatórios, peço que V.Sª. ratifica tal situação para podermos participar do certame.

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO

Certo de poder contar com a vossa valiosa compreensão, agradeço antecipadamente.

Anexo V – do Edital de Chamamento Público V-Declaração que o Leiloeiro Oficial Possui Somente um Registro em Junta Comercial COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 PROCESSO N.º 21445.000837/2022-13



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro

Encarregado

Sureg-MG/Gefad/Setad

Companhia Nacional de Abastecimento

Telefone: (31) 3290-2775

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Assunto **Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**
De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para <secretario8@fernandoleiloeiro.com.br>
Data 2023-10-17 15:34



Prezado, boa tarde.

Informamos que é procedente a impugnação apresentada, mediante fundamentação contida na Instrução Normativa DREI nº 52, artigo 46, § 1º, "O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação".

Sendo assim, será removido do Edital o item 3.4.4, I, a, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a)*

DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital "

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital para Credenciamento nº 002/2023.



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

Conab

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ESCLARECIMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
Data:2023-10-11 15:30
De:CONAB/SUREG-Sereh/MG <mg.sereh@conab.gov.br>
Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.cascemiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
Data:Wed, 11 Oct 2023 13:59:39 -0300
De:Secretário 8 - Fernando <secretario8@fernandoleiloeiro.com.br>
Para:mg.sereh@conab.gov.br, regina.costa@conab.gov.br

Prezados, boa tarde.

Referente ao edital de Credenciamento Nº 002/2023, para a contratação de Leiloeiros Oficiais, sugerimos a retirada do subitem 3.4.4, I, a, que dispõe:

*"3.4.4. Das Declarações:I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir:a)
DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital".*

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Isso porque a referida declaração fere a legislação vigente.

A Instrução Normativa Nº 52, de 29 de julho de 2022, do DREI (DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA) dispõe sobre o exercício da profissão de Leiloeiro Oficial.

Conforme o art. 46, §1º da IN Nº 52 do DREI, o Leiloeiro poderá se matricular em várias Unidades da Federação, vejamos:

"CAPÍTULO III

DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Seção I

Da habilitação e matrícula

Art. 46. A profissão de leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial.

§ 1º O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação.

§ 2º A matrícula mais antiga será considerada a principal e as demais suplementares, por ordem de data da concessão.

*§ 3º A concessão da matrícula dependerá da habilitação e da realização da caução". *Grifou-se.

Sendo assim, constatada a possibilidade de o Leiloeiro se matricular em mais de uma Junta Comercial e, a fim de evitar impugnações e denúncias ao edital de Credenciamento nº 002/2023, venho requerer o seguinte:

A* exclusão* do subitem *3.4.4, I, a,* do citado edital.

Certo de que seremos atendidos.

Antecipo agradecimentos.

At.te,

Fernando Caetano
Leiloeiro Público Oficial



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro
Encarregado
Sureg-MG/Gefad/Setad
Companhia Nacional de Abastecimento
Telefone: (31) 3290-2775

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - LEILOEIROS OFICIAS

Assunto **Re: Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - LEILOEIROS OFICIAS**
De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>
Para Operacional5 <operacional5@gpleiloes.com.br>
Data 2023-10-17 15:40



Prezado, boa tarde.

Informo que a vistoria deverá ser realizada, conforme o anexo XI, no **momento posterior ao sorteio** do leiloeiro que realizará o Leilão.

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital, **com a retirada do item 3.4.4, I, a**, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a) **DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital** ".*



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - LEILOEIROS OFICIAS
Data:2023-10-10 15:53
De:CONAB/SUREG-Sereh/MG <mg.sereh@conab.gov.br>
Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.cascemiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - LEILOEIROS OFICIAS
Data:Tue, 10 Oct 2023 15:00:31 -0300
De:operacional5@gpleiloes.com.br
Para:mg.sereh@conab.gov.br, regina.costa@conab.gov.br

Prezados,
Boa tarde! Espero que estejam bem!!

Venho por meio deste pedir para que me esclareça uma dúvida referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

* O Anexo XI é o comprovante de que o Leiloeiro Oficial vistoriou os bens. Gostaria de saber se a vistoria é obrigatória. Se for, ela tem que ser feita antes da habilitação, sorteio e contratação?

Ou ela pode ser feita depois da assinatura do contrato?

Agradeço desde já.

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - LEILOEIROS OFICIAS

Atenciosamente,

Ellen Marques

Setor de Licitações

[<http://www.gpleiloes.com.br/>](http://www.gpleiloes.com.br/)

--



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro

Encarregado

Sureg-MG/Gefad/Setad

Companhia Nacional de Abastecimento

Telefone: (31) 3290-2775

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 - CONAB/MG.

Assunto **Re: Fwd: Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 - CONAB/MG.**

De MG/SETOR ADMINISTRATIVO <mg.setad@conab.gov.br>

Para <marcia.nunes@vipleiloes.com.br>

Data 2023-10-17 15:47



Prezado, boa tarde.

Informamos que é procedente a impugnação apresentada, mediante fundamentação contida na Instrução Normativa DREI nº 52, artigo 46, § 1º, "O leiloeiro poderá matricular-se em outras unidades da federação".

Sendo assim, será removido do Edital o item 3.4.4, I, a, que dispõe: *Das Declarações: I - Os Leiloeiros deverão apresentar além dos documentos relacionados nos subitens anteriores as declarações a seguir: " a) **DECLARAÇÃO QUE O LEILOEIRO OFICIAL POSSUI SOMENTE UM REGISTRO EM JUNTA COMERCIAL (Anexo V) deste Edital** "*.

A documentação já enviada será mantida.

O prazo para envio da documentação será **prorrogado para até o dia 31/10/2023**.

Publicaremos no Diário Oficial da União a retificação do Edital para Credenciamento nº 002/2023.

--



MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO
Setor Administrativo SETAD-MG
Telefone: 3290-2775

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 - CONAB/MG.
Data:2023-10-16 09:27
De:CONAB/SUREG-Sereh/MG <mg.sereh@conab.gov.br>
Para:MARCIO HENRIQUE DA CUNHA CASCEMIRO <marcio.cascemiro@conab.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 - CONAB/MG.
Data:Fri, 13 Oct 2023 15:38:53 +0000
De:Márcia de Santana Cordolino Nunes <marcia.nunes@vipleiloes.com.br>
Para:mg.sereh@conab.gov.br <mg.sereh@conab.gov.br>
CC:regina.costa@conab.gov.br <regina.costa@conab.gov.br>, Meire Elma Coelho Moraes <meire.moraes@vipleiloes.com.br>

À
Comissão de Licitação da CONAB- SUREG- MG
Superintendência Regional de Minas Gerais

Assunto> Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023
PROCESSO N.º 21445.000837/2022-13

Com meus cordiais cumprimentos, venho a Vossa Senhoria, apresentar meu pedido de impugnação quanto ao Edital de Credenciamento de Leiloeiro nº02/2023, para o Estado de MG.

07/12/2023 11:59

ConabMail :: Re: Fwd: Pedido de Impugnação ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 - CONAB/MG.

Atenciosamente,

Erico Lages Soares
Leiloeiro Público Oficial

Por

Márcia Nunes
Assistente de Leiloeiro



Márcio Henrique da Cunha Cascemiro

Encarregado
Sureg-MG/Gefad/Setad
Companhia Nacional de Abastecimento
Telefone: (31) 3290-2775